

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

A compra dos bancos, cadeiras e mesa é necessária para atender à demanda de usuários do clube e colaboradores.

2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

3. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

3.1 Banco Madeira 3 Lugares com encosto

Quantidade: 4 unidades

Madeira Maciça Eucalipto - Altura do Assento até o Chão 43 cm

Altura do Encosto 47 cm - Altura (cm) 88 cm

Largura (cm) 153 cm - Profundidade (cm) 65 cm - Peso (kg) 26.75 kg

Envernizado para ambiente externo (aproximadamente)

3.1.1 IMAGEM ILUSTRATIVA:



3.2 Banco 2 Lugares com Encosto

Quantidade: 4 unidades

Madeira Maciça Eucalipto Altura do Assento até o Chão 43 cm

Altura do Encosto 47 cm Altura (cm) - 88 cm Largura (cm) 120 cm

Profundidade (cm) 65 cm Peso (kg) 21 Kg

Envernizado para ambiente externo (aproximadamente)

3.2.1 IMAGEM ILUSTRATIVA:



3.3 Mesa escritório

Quantidade: 1 unidade

(Gaveteiro com 2 gavetas sem chave, Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi COM PÉS NIVELADORES (Cores disponíveis: BRANCO, PRETO,

CINZA CRISTAL, CINZA COBALTO E ALUMÍNIO- Medidas: 1,40m de largura x 0,70 de profundidade x 85cm de altura

3.3.1 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



3.4 Cadeiras giratórias de escritório

Quantidade : 04 Cadeiras giratória de escritório

As cadeiras giratórias devem possuir as seguintes características:

Assento e encosto com espuma de poliuretano (espessura 45mm).

Medidas do encosto: 400mm de largura x 350mm de altura. Altura mínima do encosto: 500mm. Altura máxima do encosto: 600mm. Com corte ergonômico cervical.

Medidas do assento: 450mm de largura x 420mm de profundidade. Altura mínima do assento: 380mm. Altura máxima do assento: 500mm. Anatômico
Tipo de pé: Rodízio, giratório , 5 pés. Base giratória em aço com capa preta.
Mecanismo Back.

Rodízios em PP.

Inclinação no encosto com bloqueio em várias posições e altura ajustável.

Regulagem de altura do assento a gás.

Revestimento em tecido na cor PRETA.

Braços com acabamento em preto.

Cadeira Ergonômica em conformidade com a NR17/NBR13.962.

Garantia: 18 meses.

Peso máximo suportado: 120kg.

3.4.1 IMAGEM DE ILUSTRAÇÃO:



4. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para entrega.

- **Contratada:** Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais.

5. PROPOSTA:

- 5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 14 de novembro de 2024.**
- 5.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 5.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 5.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 5.5** Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 8.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 8.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

- 8.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
 - 8.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
 - 8.5 Decadência do direito de recorrer.
 - 8.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
 - 8.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
 - 8.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
 - 8.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**
- 9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
 - 9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 07/11/2024.